



CORREIÇÃO GERAL ORDINÁRIA

03.05.2016

ORDEM DE SERVIÇO Nº 27/2016

FORO CENTRAL DA COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA

8ª VARA CÍVEL

JUIZ TITULAR: LUIZ GUSTAVO FABRIS

ASSUNÇÃO: 17/10/2014

JUIZ SUBSTITUTO: ANDRÉ DOI ANTUNES

ASSUNÇÃO: 29/10/2015

EQUIPE CORREICIONAL

CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA EUGÊNIO ACHILLE GRANDINETTI

CORREGEDOR DA JUSTIÇA ROBSON MARQUES CURY

JUIZ AUXILIAR:

- Alexandre Barbosa Fabiani

ASSESSOR CORREICIONAL:

- Rafael Antonio de Albuquerque

Escrivã: SONIA MARIA MUNHOZ DA ROCHA E SILVA

assunção: 23.03.1992

1. QUESTÕES ESTRUTURAIS

1.1. FUNCIONÁRIOS VARA

- a) Juramentados: Marcelo José Merlin, Lisiane Karime Maltaca de Lara e Alessandra Henriquele Santos Pedroso.
- b) Auxiliares: Arthur Pouzada Schmidt, Carla Caroline Pessoti, Edna Aparecida Santos, Flávia de Freias Soares, Gustavo Fagundes de Souza, Jessica Naiame Matias, João Lucas de Faria, Kelly Francine de Cristo Ramos, Rosiele Bueno dos Santos, Vanessa Camile Ribeiro e Willian Faria Costa.
- c) Estagiários: Não há.

1.2. GABINETE DO JUIZ

- a) Assessores: Fernanda Giacobbo (Juiz Titular) – Karina Vicentine Nicola (Juiz Substituto).
- b) Assessores de pós/graduação: Juiz Titular: Não tem - Nathália Duarte Grego Gonçalves (Juiz Substituto).
- c) Estagiários de pós/graduação: Daniel Borba Gouvea Cotterill (Juiz Titular), Francielli de Araújo Ribas (Juiz Titular) e Willian Zem Kovalski (Juiz Substituto).

1.3. OFICIAIS DE JUSTIÇA



Ernaldo Melek, Flávio João de Espíndola Júnior, Francisco César Ivanoski e Odin Aurélius Salik.

2. INSTALAÇÕES

a) Espaço físico: suficiente as necessidades apresentadas. O prédio encontra-se em regular estado de conservação. Há balcão para atendimento ao público. Os processos encontram-se arquivados sequencialmente.

b) Sala de audiência: espaço suficiente as necessidades apresentadas. A sala de audiências está equipada com sistema de gravação digital de som e de imagem, previsto na Seção 8 do Capítulo 1 do Código de Normas, o que facilita a realização de um maior número de audiências/sessões por dia.

c) Equipamentos de informática:

17 Computadores, 1 Notebook, 22 Monitores, 10 Impressoras, 8 Scanners

d) Informações ao Público: Está afixado em local visível ao público: prazo para expedição de certidões e o disposto no CN 2.5.1.1, adequado ao Provimento n° 127; a relação de intimações ao Diário da Justiça; a pauta mensal de audiências está afixada; há local para atendimento prioritário.

e) Localização: Av. Cândido de Abreu, 535 – 4° andar, Centro Cívico, CEP:80530906, Curitiba, fone: (41) 3253-0002, email: soma@tjpr.jus.br.

3. LIVROS

I. **Registro Geral de Feitos. Livro n. 11:** com a instalação do Sistema Projudi o livro foi encerrado. Constatado que a escrivania NÃO atualiza o campo com informação do tipo de sentença prolatada “extinção”, “procedência”, “improcedência” etc. Regularizar.

II. **Registro de Sentenças:** utiliza o Sistema Publique-se desde 01.11.2011;

III. **Registro de Depósitos. Livro n. 04:** em uso. Deverá atualizar o livro, verificando se há existência de depósitos com pendência de levantamento. Doravante anotar o número do alvará utilizado no levantamento. Nos processos digitalizados e inseridos no Sistema Projudi deverá ser cadastrado o depósito judicial no campo específico, com anotações neste livro. **Regularizar;**



IV. **Carga de Autos – Juiz Titular. Livros n. 169 ao 186:** encerrados. **Livros n. 187:** em uso;

V. **Carga de Autos – Juiz Substituto. Livros n. 186:** em uso;

VI. **Carga de Autos - Promotor de Justiça. Livros n. 03 e 04:** encerrados. **Livro n. 05:** em uso;

VII. **Carga de Autos – Advogado. Livros n. 34 ao 42:** encerrados. **Livro n. 43:** em uso. Deverá proceder a cobrança de todas as cargas com prazo excedido, comunicando ao magistrado na ausência de devolução;

VIII. **Carga de Autos –Contador. Livros 06 ao 11:** encerrados. **Livro n. 12:** em uso. Atualizar o livro, procedendo as baixas e cobranças necessárias;

IX. **Carga de Autos –Distribuidor. Livro n. 07:** em uso. Atualizar o livro, procedendo as baixas e cobranças necessárias;

X. **Carga de Autos – Perito. Livro n. 01:** em uso;

XI. **Carga de Mandados - Oficiais de Justiça. Livro n. 08:** em uso. Deverá proceder a cobrança de todas as cargas com prazo excedido;

XII. **Arquivo de Guia de Recolhimento de Custas – GRC.** Em razão da utilização do Sistema Uniformizado que entrou em funcionamento em 22.11.2014, através do Decreto Judiciário n. 1962, determina-se o encerramento do livro, sendo vedado o recebimento de custas de modo diverso;

XIII. **Livro de Receitas e Despesas.** Livro Caixa março de 2016: em uso. Anteriores apresentados;

4. CÍVEL

Sistema PROJUDI:

ATIVOS	ARQUIVADOS	INSTÂNCIA SUPERIOR	SUSPENSOS
<u>7.872</u>	<u>2.122</u>	<u>339</u>	<u>461</u>

Constatado 2.418 processos paralisados por mais de trinta dias, os quais deverão ser regularizados em prazo de dez dias. Citam-se de exemplos:

Processo

Classe Processual/Dias Paralisado/Último Movimento



0012217-13.2007.8.16.0001	Alvará	214	JUNTADA DE PETIÇÃO DE MANIFESTAÇÃO DA PARTE
0052570-56.2011.8.16.0001	ExTíEx	201	DECORRIDO PRAZO DE INSTITUTO UNIEXP
0042778-10.2013.8.16.0001	ExTíEx	201	CONCEDIDO O PEDIDO
0000915-60.2002.8.16.0001	ExTíEx	201	DECORRIDO PRAZO DE EMPRESA DE TRANSPORTES
0019633-90.2011.8.16.0001	ExTíEx	200	DECORRIDO PRAZO DE FACCHINI S/A
0057279-66.2013.8.16.0001	BAAF	200	JUNTADA DE PETIÇÃO DE MANIFESTAÇÃO DA PARTE
0000116-90.1997.8.16.0001	ExTíEx	200	JUNTADA DE CERTIDÃO
0000708-85.2007.8.16.0001	CumSen	200	JUNTADA DE CERTIDÃO
0001073-37.2010.8.16.0001	ExTíEx	199	DECORRIDO PRAZO DE ANDREIA CUNHA
0025265-68.2009.8.16.0001	ExTíEx	196	JUNTADA DE PETIÇÃO DE MANIFESTAÇÃO DA PARTE
0025585-16.2012.8.16.0001	Monito	196	RENÚNCIA DE PRAZO DE BATTISTELLA
0000585-97.2001.8.16.0001	Caulnom	196	JUNTADA DE CERTIDÃO
0010034-35.2008.8.16.0001	ExTíEx	196	CONCEDIDO O PEDIDO
0042061-03.2010.8.16.0001	BAAF	196	PROFERIDO DESPACHO DE MERO EXPEDIENTE
0005276-71.2012.8.16.0001	ExTíEx	196	CONCEDIDO O PEDIDO
0052834-05.2013.8.16.0001	BAAF	196	JUNTADA DE CERTIDÃO
0008684-07.2011.8.16.0001	CumSen	196	CONCEDIDO O PEDIDO
0037936-89.2010.8.16.0001	ExTíEx	196	JUNTADA DE CERTIDÃO
0012276-20.2015.8.16.0001	BAAF	196	JUNTADA DE CERTIDÃO
0013852-58.2009.8.16.0001	CumSen	196	JUNTADA DE CERTIDÃO
0026751-88.2009.8.16.0001	ExTíEx	196	CONCEDIDO O PEDIDO
0000537-55.2012.8.16.0001	ProSum	196	JUNTADA DE CERTIDÃO
0018162-05.2012.8.16.0001	ET	196	JUNTADA DE CERTIDÃO
0002843-46.2002.8.16.0001	Alvará	195	JUNTADA DE CERTIDÃO
0066392-49.2010.8.16.0001	Invent	195	JUNTADA DE CERTIDÃO
0056463-84.2013.8.16.0001	ExTíEx	195	JUNTADA DE CERTIDÃO
0021443-37.2010.8.16.0001	ProSum	195	JUNTADA DE CERTIDÃO
0001719-91.2003.8.16.0001	CumSen	195	RECEBIDOS OS AUTOS
0039408-23.2013.8.16.0001	Monito	194	REMETIDOS OS AUTOS PARA JUIZO DE ORIGEM
0050883-10.2012.8.16.0001	ProSum	193	JUNTADA DE CERTIDÃO
0011506-37.2009.8.16.0001	CumSen	193	JUNTADA DE PETIÇÃO DE MANIFESTAÇÃO DA PARTE
0013417-16.2011.8.16.0001	OuMePr	192	PROFERIDO DESPACHO DE MERO EXPEDIENTE
0009683-62.2008.8.16.0001	BusApr	192	APENSADO AO PROCESSO 0005495-
0039542-55.2010.8.16.0001	ProSum	191	DECORRIDO PRAZO DE SILVANIRA DA SILVA BORGES
0045039-45.2013.8.16.0001	ProSum	189	VINCULAÇÃO DE GUIA DE RECOLHIMENTO DE
0037826-22.2012.8.16.0001	ProOrd	189	JUNTADA DE CERTIDÃO
0032232-27.2012.8.16.0001	ProSum	189	JUNTADA DE CERTIDÃO
0042074-60.2014.8.16.0001	ResAut	189	JUNTADA DE CERTIDÃO
0062431-03.2010.8.16.0001	BAAF	189	JUNTADA DE CERTIDÃO
0027190-94.2012.8.16.0001	ProSum	189	JUNTADA DE PETIÇÃO DE CUMPRIMENTO DE

Constatado 404 processos aguardando cumprimento de decisão por mais de cinco dias, os quais deverão ser regularizados. Cita-se de exemplos:

Processo	Data Distribuição	Último Movimento	Dias Paralisado	Classe Processual
0042778-10.2013.8.16.0001	12/09/2013	14/10/2015	201	EXECUÇÃO DE TÍTULO
0005276-71.2012.8.16.0001	30/01/2012	19/10/2015	196	EXECUÇÃO DE TÍTULO
0026751-88.2009.8.16.0001	20/02/2009	19/10/2015	196	EXECUÇÃO DE TÍTULO
0008684-07.2011.8.16.0001	21/02/2011	19/10/2015	196	CUMPRIMENTO DE
0042061-03.2010.8.16.0001	19/07/2010	19/10/2015	196	BUSCA E APREENSÃO EM
0010034-35.2008.8.16.0001	22/12/2008	19/10/2015	196	EXECUÇÃO DE TÍTULO
0013417-16.2011.8.16.0001	21/03/2011	23/10/2015	192	OUTRAS MEDIDAS



0019161-94.2008.8.16.0001	29/12/2008	26/10/2015	189	EXECUÇÃO DE TÍTULO
0013217-77.2009.8.16.0001	23/06/2009	27/10/2015	188	MONITÓRIA
0009304-24.2008.8.16.0001	20/02/2008	30/10/2015	185	PROCEDIMENTO
0000013-29.2010.8.16.0001	04/01/2010	30/10/2015	185	EXECUÇÃO DE TÍTULO
0055903-45.2013.8.16.0001	13/12/2013	04/11/2015	180	MONITÓRIA
0010882-51.2010.8.16.0001	26/02/2010	09/11/2015	175	PROCEDIMENTO SUMÁRIO
0046177-13.2014.8.16.0001	23/12/2014	10/11/2015	174	BUSCA E APREENSÃO EM
0054213-78.2013.8.16.0001	02/12/2013	10/11/2015	174	EXECUÇÃO DE TÍTULO
0008461-20.2012.8.16.0001	14/02/2012	10/11/2015	174	BUSCA E APREENSÃO EM
0023378-49.2009.8.16.0001	02/10/2009	10/11/2015	174	EXECUÇÃO DE TÍTULO
0056760-62.2011.8.16.0001	25/10/2011	10/11/2015	174	BUSCA E APREENSÃO EM
0006564-54.2012.8.16.0001	03/02/2012	12/11/2015	172	MONITÓRIA
0005877-87.2006.8.16.0001	24/10/2006	12/11/2015	172	CUMPRIMENTO DE
0018751-89.2015.8.16.0001	13/07/2015	12/11/2015	172	MONITÓRIA
0018056-43.2012.8.16.0001	04/04/2012	12/11/2015	172	EXECUÇÃO DE TÍTULO
0022358-18.2012.8.16.0001	27/04/2012	12/11/2015	172	EXECUÇÃO DE TÍTULO
0000716-86.2012.8.16.0001	09/01/2012	12/11/2015	172	EXECUÇÃO DE TÍTULO
0047729-52.2010.8.16.0001	13/08/2010	13/11/2015	171	EXECUÇÃO DE TÍTULO
0014639-53.2010.8.16.0001	15/03/2010	13/11/2015	171	EXECUÇÃO DE TÍTULO
0017262-90.2010.8.16.0001	24/03/2010	24/11/2015	161	CUMPRIMENTO DE
0001340-53.2003.8.16.0001	05/08/2003	24/11/2015	161	PROCEDIMENTO
0012554-26.2012.8.16.0001	22/02/2013	24/11/2015	160	PROCEDIMENTO O
068090-90.2010.8.16.0001	29/11/2010	24/11/2015	160	PROCEDIMENTO SUMÁRIO
0022159-30.2011.8.16.0001	02/05/2011	24/11/2015	160	PROCEDIMENTO
0006735-06.2015.8.16.0001	24/03/2015	26/11/2015	159	CUMPRIMENTO DE

Constam para "análise de juntada":

Juntadas: 2439 – mais antigo de 28.03.2016;

Retorno de Conclusão: 148 – mais antigo de 05.04.2016;

Mandados aguardando análise de retorno: 34;

Cartas Precatórias Eletrônicas aguardando análise de retorno: 0

Diligências aguardando retorno: 0

Para "análise de juntada" de magistrado (titular e substituto) constam 367 processos, sendo o mais antigo de 01.04.2016;

Processos remetidos:

- 180 ao distribuidor, mais antigo de 01.02.2016;

- 808 ao contador, mais antigo de 15.04.2015. **Deverá providenciar a cobrança dos autos, comunicando ao Juiz Diretor do Fórum;**

- 01 ao partidor, datado de 12.04.2016. **Deverá providenciar a cobrança dos autos, comunicando ao Juiz Diretor do Fórum;**

- 37 ao Ministério Público, mais antigo de 08.03.2015;

- 34 ao Centro Judiciário de Solução de Conflitos e Cidadania de Curitiba, mais antigo de 23.02.2015;

5. PROCESSOS ANALISADOS



Processo 0000262-72.2013.8.16.0001 - (1211 dia(s) em tramitação)

O despacho proferido em data de 07.02.2013 (evento17) foi cumprido pela escrivania somente depois de OITO MESES. Após, sem qualquer informação ou certidão sobre eventual resposta de ofício expedido, a serventia realizou conclusão ao magistrado em 09.02.2015. Percebe-se desta forma que o processo permaneceu paralisado pelo tempo de UM ANO E DOIS MESES aguardando resposta de ofício enviado ao Cartório da 2ª Vara Cível que está localizado no mesmo prédio da 8ª Vara Cível. Através do despacho datado de 23.06.2015 foi determinado certificar sobre a resposta quanto ao ofício expedido. Contudo, o cumprimento foi realizado em sua integralidade somente QUARENTA E CINCO DIAS depois. Nos eventos 31, 32 e 33 foi informado a ausência de resposta.

33	12/02/2016 15:59:43	JUNTADA DE CERTIDÃO
32	13/10/2015 15:53:48	JUNTADA DE CERTIDÃO
31	11/08/2015 16:28:58	JUNTADA DE CERTIDÃO
30	08/08/2015 12:17:37	EXPEDIÇÃO DE OFÍCIO
29	25/06/2015 17:44:10	JUNTADA DE CERTIDÃO
28	23/06/2015 18:12:31	PROFERIDO DESPACHO DE MERO EXPEDIENTE
27	09/02/2015 10:58:21	CONCLUSOS PARA DESPACHO
26	17/09/2014 16:59:34	LEITURA DE INTIMAÇÃO REALIZADA
25	17/09/2014 15:03:37	EXPEDIÇÃO DE INTIMAÇÃO
24	22/04/2014 00:02:18	LEITURA DE INTIMAÇÃO REALIZADA
23	22/04/2014 00:02:15	LEITURA DE INTIMAÇÃO REALIZADA
22	11/04/2014 15:34:04	EXPEDIÇÃO DE INTIMAÇÃO
21	11/04/2014 15:34:04	EXPEDIÇÃO DE INTIMAÇÃO
20	12/11/2013 12:40:58	EXPEDIÇÃO DE OFÍCIO
19	10/10/2013 14:38:24	LEITURA DE INTIMAÇÃO REALIZADA
18	08/10/2013 12:09:32	EXPEDIÇÃO DE INTIMAÇÃO
17	07/02/2013 14:12:26	PROFERIDO DESPACHO DE MERO EXPEDIENTE
16	07/02/2013 13:27:21	CONCLUSOS PARA DESPACHO
15	06/02/2013 18:31:06	PROFERIDO DESPACHO DE MERO EXPEDIENTE
14	06/02/2013 13:25:46	CONCLUSOS PARA DESPACHO
13	06/02/2013 10:29:28	JUNTADA DE GUIA DE RECOLHIMENTO
12	05/02/2013 19:36:47	NÃO CONCEDIDA A ANTECIPAÇÃO DE TUTELA
11	04/02/2013 10:37:37	CONCLUSOS PARA DECISÃO - DECISÃO INICIAL
10	28/01/2013 10:01:51	JUNTADA DE PETIÇÃO DE MANIFESTAÇÃO DA PARTE
9	24/01/2013 11:35:32	LEITURA DE INTIMAÇÃO REALIZADA
8	24/01/2013 11:33:50	LEITURA DE INTIMAÇÃO REALIZADA
7	18/01/2013 10:50:44	EXPEDIÇÃO DE INTIMAÇÃO
6	18/01/2013 10:50:43	EXPEDIÇÃO DE INTIMAÇÃO
5	18/01/2013 10:50:34	JUNTADA DE CERTIDÃO
4	09/01/2013 18:23:43	RECEBIDOS OS AUTOS
3	09/01/2013 18:23:43	DISTRIBUÍDO POR DEPENDÊNCIA
2	07/01/2013 17:13:06	REMETIDOS OS AUTOS PARA DISTRIBUIDOR
1	07/01/2013 17:13:06	JUNTADA DE PETIÇÃO DE INICIAL

Processo 0000284-24.1999.8.16.0001 - (6270 dia(s) em tramitação)

Entre os eventos 05 e 06 o tempo para remessa dos autos ao magistrado foi de QUATRO MESES. Novamente foi constatada paralisação entre os eventos 10 e 11 com prazo de CINCO MESES.



11	16/07/2014 15:40:30	CONCLUSOS PARA DECISÃO
10	18/02/2014 15:59:44	JUNTADA DE PETIÇÃO DE CUMPRIMENTO DE INTIMAÇÃO
9	18/02/2014 10:17:52	LEITURA DE INTIMAÇÃO REALIZADA
8	17/02/2014 17:03:37	EXPEDIÇÃO DE INTIMAÇÃO
7	17/02/2014 13:27:16	DETERMINAÇÃO DE DILIGÊNCIAS
6	13/02/2014 13:55:26	CONCLUSOS PARA DECISÃO - DECISÃO INICIAL
5	07/10/2013 17:05:52	RECEBIDOS OS AUTOS
4	07/10/2013 17:05:52	JUNTADA DE ANOTAÇÃO DE DISTRIBUIÇÃO
3	24/09/2013 11:54:24	REMETIDOS OS AUTOS PARA DISTRIBUIDOR
2	24/09/2013 11:54:18	JUNTADA DE INFORMAÇÃO
1	24/09/2013 11:52:51	DIGITALIZAÇÃO DO PROCESSO

Processo 0000350-42.2015.8.16.0001 - (476 dia(s) em tramitação)

Das amostras percebe-se que a escrivania não realiza a "análise de juntada" em prazo razoável de tempo, pois diversas paralisações foram constatadas. Deverá organizar novas rotinas de trabalho para que tais atos sejam cumpridos em prazo máximo de cinco dias.

32	12/08/2015 14:01:14	DETERMINAÇÃO DE DILIGÊNCIAS
31	05/08/2015 18:20:52	ALTERADO RESPONSÁVEL PELA CONCLUSÃO PARA DECISÃO
30	06/07/2015 09:01:30	CONCLUSOS PARA DECISÃO
29	23/04/2015 00:00:47	DECORRIDO PRAZO DE ANDREIA CHIESORIN BAGANHA
28	23/04/2015 00:00:46	DECORRIDO PRAZO DE ELISA CHIESORIN BAGANHA

Processo 0000442-74.2013.8.16.0038 - (1201 dia(s) em tramitação)

Através do despacho datado de 16.05.2013 foi concedida a justiça gratuita e determinada a citação do requerido para apresentar defesa. Contudo, após DEZ MESES a escrivania publicou ao autor para recolher as custas para expedição de carta de citação, necessitando a parte protocolar petição em 14.10.2013 para alertar a serventia sobre a concessão de gratuidade. A carta de citação somente foi expedida depois de TRÊS MESES. Na sequência percebe-se que várias movimentações são realizadas pela escrivania de forma muito morosa.

50	01/04/2015 17:31:08	LEITURA DE INTIMAÇÃO REALIZADA
49	01/04/2015 09:54:27	EXPEDIÇÃO DE INTIMAÇÃO
48	01/04/2015 09:54:27	EXPEDIÇÃO DE INTIMAÇÃO
47	31/03/2015 16:22:16	JULGADA PROCEDENTE A AÇÃO
46	30/10/2014 16:51:16	CONCLUSOS PARA DECISÃO
45	05/05/2014 18:00:05	JUNTADA DE PETIÇÃO DE MANIFESTAÇÃO DA PARTE
44	29/04/2014 11:39:26	JUNTADA DE PETIÇÃO DE MANIFESTAÇÃO DA PARTE
43	24/04/2014 10:30:52	LEITURA DE INTIMAÇÃO REALIZADA
42	23/04/2014 12:37:16	LEITURA DE INTIMAÇÃO REALIZADA
41	23/04/2014 11:17:03	EXPEDIÇÃO DE INTIMAÇÃO
40	23/04/2014 11:17:03	EXPEDIÇÃO DE INTIMAÇÃO
39	23/04/2014 11:16:55	JUNTADA DE CERTIDÃO
38	28/02/2014 16:02:45	JUNTADA DE PETIÇÃO DE CONTESTAÇÃO
37	28/02/2014 16:01:31	HABILITAÇÃO PROVISÓRIA
36	28/02/2014 10:02:42	HABILITAÇÃO PROVISÓRIA
35	27/02/2014 15:08:54	JUNTADA DE PETIÇÃO DE CONTESTAÇÃO
34	27/02/2014 15:07:25	HABILITAÇÃO PROVISÓRIA
33	10/02/2014 10:13:21	JUNTADA DE INFORMAÇÃO



32	31/01/2014 16:28:23	LEITURA DE INTIMAÇÃO REALIZADA
31	30/01/2014 17:42:35	EXPEDIÇÃO DE INTIMAÇÃO
30	30/01/2014 17:42:28	JUNTADA DE CERTIDÃO
<u>29</u>	<u>30/01/2014 17:38:17</u>	<u>EXPEDIÇÃO DE CITAÇÃO</u>
<u>28</u>	<u>14/10/2013 10:37:32</u>	<u>JUNTADA DE PETIÇÃO DE MANIFESTAÇÃO DA PARTE</u>
27	11/10/2013 14:13:39	LEITURA DE INTIMAÇÃO REALIZADA
26	11/10/2013 14:12:58	LEITURA DE INTIMAÇÃO REALIZADA
25	11/10/2013 12:46:33	EXPEDIÇÃO DE INTIMAÇÃO
<u>24</u>	<u>11/10/2013 12:46:21</u>	<u>JUNTADA DE CERTIDÃO</u>
<u>23</u>	<u>11/10/2013 12:45:05</u>	<u>EXPEDIÇÃO DE INTIMAÇÃO</u>
<u>22</u>	<u>16/05/2013 15:53:46</u>	<u>PROFERIDO DESPACHO DE MERO EXPEDIENTE</u>

Processo 0000471-13.2014.8.16.0193 - (516 dia(s) em tramitação)

Conforme pode ser visto, as paralisações em virtude da desídia da escritania não ocorrem somente entre os anos de 2013 e 2014. Após recebido os autos do distribuidor em 24.02.2015 a conclusão foi realizada somente em 06.08.2015, permanecendo paralisado pelo tempo de SEIS MESES.

24	25/11/2015 14:32:21	JUNTADA DE CERTIDÃO
23	25/11/2015 14:30:38	EXPEDIÇÃO DE CITAÇÃO
22	27/10/2015 14:05:24	JUNTADA DE PETIÇÃO DE CUMPRIMENTO DE INTIMAÇÃO
21	21/10/2015 17:15:37	LEITURA DE INTIMAÇÃO REALIZADA
20	13/10/2015 15:54:26	EXPEDIÇÃO DE INTIMAÇÃO
19	13/10/2015 15:54:20	JUNTADA DE CERTIDÃO
18	06/10/2015 14:29:09	PROFERIDO DESPACHO DE MERO EXPEDIENTE
17	17/08/2015 10:36:34	VINCULAÇÃO DE GUIA DE RECOLHIMENTO DE CUSTAS
<u>16</u>	<u>12/08/2015 16:15:47</u>	<u>JUNTADA DE PETIÇÃO DE CUMPRIMENTO DE INTIMAÇÃO</u>
<u>15</u>	<u>06/08/2015 14:18:16</u>	<u>CONCLUSOS PARA DESPACHO</u>
<u>14</u>	<u>24/02/2015 10:25:24</u>	<u>RECEBIDOS OS AUTOS</u>

Processo 0000498-53.2015.8.16.0001 - (475 dia(s) em tramitação)

O prazo para expedição do mandado foi de praticamente CINCO MESES após o recolhimento das custas.

52	01/04/2016 16:54:13	EXPEDIÇÃO DE MANDADO
51	19/01/2016 16:56:47	JUNTADA DE CERTIDÃO
50	07/12/2015 10:23:18	VINCULAÇÃO DE GUIA DE RECOLHIMENTO DE CUSTAS
<u>49</u>	<u>04/12/2015 17:29:38</u>	<u>JUNTADA DE PETIÇÃO DE GUIA DE RECOLHIMENTO - OFICIAL DE</u>
48	02/12/2015 14:41:13	LEITURA DE INTIMAÇÃO REALIZADA
47	24/11/2015 11:04:47	EXPEDIÇÃO DE INTIMAÇÃO
46	24/11/2015 11:04:42	JUNTADA DE CERTIDÃO
45	26/10/2015 15:43:22	JUNTADA DE PETIÇÃO DE REQUERIMENTO DE DILIGÊNCIA
44	19/10/2015 14:16:02	LEITURA DE INTIMAÇÃO REALIZADA
43	09/10/2015 12:46:03	EXPEDIÇÃO DE INTIMAÇÃO
42	09/10/2015 12:45:58	JUNTADA DE CERTIDÃO
41	21/08/2015 00:07:32	DECORRIDO PRAZO DE FERNANDO SILVANO SOUZA

Processo 0000738-76.2014.8.16.0001 - (841 dia(s) em tramitação)

50	04/04/2016 17:02:14	CONCLUSOS PARA DECISÃO
<u>49</u>	<u>03/03/2016 11:39:40</u>	<u>JUNTADA DE PETIÇÃO DE MANIFESTAÇÃO DA PARTE</u>
48	29/02/2016 18:05:38	LEITURA DE INTIMAÇÃO REALIZADA
47	29/02/2016 14:22:50	EXPEDIÇÃO DE INTIMAÇÃO



Processo 0001195-74.2015.8.16.0001 - (468 dia(s) em tramitação)

Entre os eventos 38 e 39 o prazo para remessa dos autos ao magistrado foi de QUATRO MESES. Nova paralisação constatada entre os eventos 51 e 52.

53	21/01/2016 18:09:49	DETERMINAÇÃO AUTOS AO CONTADOR
52	11/12/2015 10:11:36	CONCLUSOS PARA SENTENÇA
51	05/10/2015 17:04:23	JUNTADA DE PETIÇÃO DE MANIFESTAÇÃO DA PARTE
50	02/10/2015 12:52:12	LEITURA DE INTIMAÇÃO REALIZADA
49	02/10/2015 12:41:27	EXPEDIÇÃO DE INTIMAÇÃO
48	02/10/2015 12:40:46	JUNTADA DE CERTIDÃO
47	01/10/2015 10:49:03	JUNTADA DE PETIÇÃO DE MANIFESTAÇÃO DA PARTE
46	15/09/2015 00:19:04	DECORRIDO PRAZO DE CLARO S/A
45	10/09/2015 00:12:05	DECORRIDO PRAZO DE ANA PAULA FRANCO ALVES KATSUKI
44	04/09/2015 08:10:55	LEITURA DE INTIMAÇÃO REALIZADA
43	01/09/2015 15:52:38	LEITURA DE INTIMAÇÃO REALIZADA
42	01/09/2015 14:42:25	EXPEDIÇÃO DE INTIMAÇÃO
41	01/09/2015 14:42:24	EXPEDIÇÃO DE INTIMAÇÃO
40	24/08/2015 14:04:33	PEDIDO NÃO CONCEDIDO
39	13/08/2015 15:49:09	CONCLUSOS PARA DECISÃO
38	23/04/2015 00:00:46	DECORRIDO PRAZO DE CLARO S/A
37	19/04/2015 13:49:57	RENÚNCIA DE PRAZO DE ANA PAULA FRANCO ALVES KATSUKI

Processo 0002842-07.2015.8.16.0001 - (448 dia(s) em tramitação)

Maior de 60 anos.

49	07/12/2015 17:08:19	HOMOLOGADA A TRANSAÇÃO
48	26/11/2015 16:10:40	CONCLUSOS PARA SENTENÇA - HOMOLOGAÇÃO
47	29/09/2015 15:41:13	JUNTADA DE PETIÇÃO DE MANIFESTAÇÃO DA PARTE
46	26/09/2015 09:39:15	JUNTADA DE PETIÇÃO DE COMPROVANTE E/OU DOCUMENTO DA
45	25/09/2015 09:59:41	LEITURA DE INTIMAÇÃO REALIZADA

Processo 0003419-48.2016.8.16.0001 - (76 dia(s) em tramitação)

Em que pese os diversos processos paralisados por mais de trinta dias e aguardando cumprimento de decisão por mais de cinco dias, percebe-se sensível melhora nos serviços da escrivania desde o mês de fevereiro do corrente ano.

Processo 0000755-15.2014.8.16.0001 - (841 dia(s) em tramitação)

Cumprimento de sentença. Os feitos são encaminhados ao distribuidor para anotações em relação a alteração da fase processual.

Processo: 0004244-65.2011.8.16.0001. Constata-se que os depósitos judiciais são lançados no Sistema Projudi.

Processo 0004755-73.2005.8.16.0001 - ARQUIVADO - (tramitou em 3882 dias)

Antes do arquivamento a escrivania DEVERÁ informar a data do trânsito em julgado no Sistema Projudi. Efetuar levantamento de todos os processos com idêntica situação e regulariza-los. Nos processos digitalizados todas as informações devem ser lançadas no Sistema Projudi. Regularizar.



Processo 0014564-14.2010.8.16.0001 - ARQUIVADO - (tramitou em 2200 dias)
É observada a remessa dos autos ao contador antes do arquivamento dos autos.

Processo 0082184-33.2012.8.16.0014 - (1232 dia(s) em tramitação)
As conclusões e vista ao Ministério Público são realizadas diariamente. Contudo, deverá a escrivania realizar as diligências de “análise de juntada” em prazo máximo de cinco dias.

PROCESSOS FÍSICOS:

Conforme extrato gerado pelo sistema de gerenciamento de processos físicos, foram constatados diversos processos paralisados por mais de trinta dias e outros pendentes de atualização. Citam-se como exemplos:

Autos n. 1194/1996 e 1242/1996. Foram apresentados diversos procedimentos de cobrança de autos aos advogados. Houve comunicação ao magistrado, conforme disciplina o Código de Normas.

Autos n. 0042267-17.2010. Em data de 21.09.2015 houve publicação ao interessado para apresentar manifestação quanto ao bloqueio de valores através do Sistema BacenJud, no entanto, até a presente data não houve movimentação dos autos por parte da escrivania.

Autos n. 61576-24.2010. Em data de 13.10.2015 houve juntada do mandado de citação de confrontantes na ação de Usucapião, contudo, até a presente data não houve a devida movimentação dos autos.

Autos n. 56504-22.2011. Foi proferido despacho em 11.11.2014 recebendo o agravo retido e mantendo a decisão agravada. Determinou-se ainda a remessa dos autos ao contador para recolhimento das custas finais e envio ao magistrado para sentença. Contudo, houve remessa ao contador em 14.11.2014 e devolvido somente em 28.05.2015. Após as publicações para recolhimento de custas e recebimento do agravo retido, não houve movimentação do processo.

Deverá efetuar levantamento de todos os processos físicos pendentes de movimentação e regulariza-los, sob pena de apuração administrativa.

6. DETERMINAÇÕES, CONSIDERAÇÕES E RECOMENDAÇÕES

- 1. Constata-se percentual de 65% de processos em trâmite no Sistema Projudi. Considerando o elevado número de processos físicos em andamento na vara, deverá a escrivania justificar a falta de**



cumprimento e apresentar cronograma de digitalização ao magistrado, visando dar cumprimento ao determinado na Resolução 121/2014 e Instrução Normativa n. 05/2015 e Portaria nº 5, de 17 de fevereiro de 2016.

2. Apresentar ao magistrado, em prazo de quinze (15) dias, novas rotinas de trabalho visando movimentar todos os processos paralisados por mais de trinta dias e cumprimento em prazo máximo de cinco dias dos despachos e juntadas de petições (físicos e projudi).
3. Ainda,
 - a) Diariamente deverá ser consultado o Sistema Projudi (comando: MESA ESCRIVÃO – AGUARDA CUMPRIMENTO DE DECISÃO) e paralisados por mais de trinta dias, visando com isso dar cumprimento mais célere aos despachos e evitar paralisações por mais de trinta dias.
 - b) Mensalmente a escrivania deverá proceder a cobrança de carga de autos aos advogados e peritos, comunicando ao magistrado na ausência de devolução.
 - c) Tal fiscalização deverá ser realizada pelo magistrado, o qual detém competência concorrente com a Corregedoria-Geral da Justiça para apurar infrações disciplinares de seus servidores.

Registre-se que tais determinações e orientações integrantes nesta ata correicional serão monitoradas pela Corregedoria Geral de Justiça, sem prejuízo de eventual realização de inspeção extraordinária para constatação a ser realizada em prazo de seis meses. Tal medida se faz necessário, visando dar atendimento à razoável duração do processo, insculpido no LXXVIII, do artigo 5º da Constituição Federal.

4. Em cumprimento à Meta 06 do Conselho Nacional de Justiça, foi publicado o Ofício Circular 152, em 06.08.2014, determinando a digitalização, no prazo de 30 (trinta) dias, de todas as ações coletivas distribuídas até 31/12/2011. **Cumprido.**
5. Atentar ao Decreto Judiciário 738/2014, datado de 29.10.2014, no qual dispõe sobre os procedimentos a serem adotados pelas unidades judiciárias quanto ao recolhimento de custas e depósitos judiciais, em especial aos seguintes artigos: "Art. 4º. É vedado o



levantamento dos valores depositados judicialmente por servidor habilitado ou pessoa que exerça a titularidade da Escrivania ou do Ofício da Justiça do Foro Judicial, mesmo no intuito de repasse posterior a outros destinos. Art. 5º. Para que se proceda à transferência das custas e despesas processuais depositadas judicialmente a quem de direito, o magistrado responsável pela unidade judiciária deverá encaminhar à agência bancária ofício determinando a quitação das custas, anexando os boletos bancários correspondentes, que serão gerados por servidor ou pessoa habilitado."

6. A escrivania deverá verificar e relacionar os processos, se for o caso, em que há veículos apreendidos no pátio do Detran-Paraná, e encaminhar ao magistrado para tomada de providências, visto que atualmente tais bens ocupam espaço no pátio do referido órgão e sofrem depreciação com as intempéries.
7. Observar o Ofício Circular 166/2014 que trata do correto preenchimento dos dados relativos ao "Pré Cadastro dos Recursos" (itens 2.22.1 a 2.22.4 do Código de Normas, introduzidos pelo Provimento nº 231, de 20 de agosto de 2012), evitando-se eventuais erros de digitação no registro das partes ou advogados ou, ainda, a inversão de formulários em processos com números similares, especialmente nos processos originários do Sistema Projudi.
8. A escrivania/secretaria, deverá atentar aos itens 2.3.12 e 5.13.2, encaminhando ao contador para cálculo das custas judiciais, bem como das receitas devidas ao FUNJUS, quando for o caso.
9. Nos processos em grau de recurso, constata-se que a escrivania **realiza o registro e a especialização em 2º Grau**, em conformidade com o Provimento 244, datado de 17.06.2013 que alterou a redação do Código de Normas para constar: "2.20.2.4 - Após a inserção do arquivo, proceder-se-ão o registro e classificação. Para tanto, o servidor responsável acessará cada documento inserido e cadastrado no sistema "Publique-se", confirmando: (omissis). XI - especialização em 2º grau.

7. AO JUÍZO

1. Deverá o Juízo exigir dos Bancos que mantêm os depósitos judiciais, relação completa e pormenorizada de todos os depósitos judiciais, a fim de se apurar a existência de importâncias depositadas por tempo excessivo e não levantadas, bem como resíduos de levantamentos já feitos, e analisando a hipótese dos autos, já arquivados e que possuam saldos residuais, determine a imediata intimação dos titulares



das respectivas contas judiciais, para efetuarem o levantamento de tais valores, expedindo-se o competente alvará judicial.

2. Concede-se o prazo de noventa (90) dias para que a escrivania cumpra as determinações e regularize todas as falhas apontadas nesta ata, sob a supervisão do Doutor Juiz de Direito, independentemente, de adoção de outras medidas administrativas.

3. O Doutor Juiz deverá acompanhar o trabalho, cabendo ao magistrado a elaboração de relatório circunstanciado minucioso, o qual deverá ser encaminhado à Corregedoria, de acordo com o disposto no CN 1.13.65 ao login "min".

4. O relatório deverá estar acompanhado da certidão lavrada pela escrivania, dando conta da regularização das falhas.

8. CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA

À Divisão Administrativa da Corregedoria para os devidos fins.

9. ENCERRAMENTO

Nada mais havendo a consignar pelo Des. Eugênio Achille Grandinetti, Corregedor-Geral da Justiça e pelo Doutor Alexandre Barbosa Fabiani, Juiz Auxiliar da Corregedoria, foi lavrada a presente ata pelo Assessor Correicional Rafael Antonio de Albuquerque, assinada digitalmente.

Des. Eugênio Achille Grandinetti
Corregedor-Geral da Justiça



BOLETIM UNIFICADO - ANEXO ESTATÍSTICO DA ESCRIVANIA

Comarca Curitiba
8ª Vara Cível de Curitiba

Período

01/2013 a 03/2016



I - IDENTIFICAÇÃO

COMARCA:

ENTRÂNCIA:

DATA DA CORREIÇÃO:

PERÍODO CORREICIONADO:

VARAS INSPECIONADAS / CORREICIONADAS

8ª Vara Cível de Curitiba



BOLETIM UNIFICADO - ANEXO ESTATÍSTICO DA ESCRIVANIA

Comarca Curitiba
8ª Vara Cível de Curitiba

Período

01/2013 a 03/2016



II - INDICADOR DE FEITOS AUTUADOS (DISTRIBUÍDOS) E ARQUIVADOS NO PERÍODO INSPECIONADO/CORREICIONADO

CLASSE PROCESSUAL	FEITOS AUTUADOS/DISTRIBUÍDOS						FEITOS ARQUIVADOS COM BAIXA					
	2013	2014	2015	2016	Total	Média/Mês	2013	2014	2015	2016	Total	Média/Mês
7 - Procedimento Ordinário	644	572	554	117	1887	48,4	476	1295	1365	221	3357	86,1
22 - Procedimento Sumário	344	224	198	38	804	20,6	290	626	567	91	1574	40,4
27 - Procedimentos Especiais de Jurisdição Contenciosa	0	0	-	-	0	0,0	0	0	-	-	0	0,0
28 - Anulação e Substituição de Títulos ao Portador	0	-	-	-	0	0,0	0	-	-	-	0	0,0
29 - Apreensão e Depósito de Coisa Vendida com Reserva de Domínio	1	0	0	0	1	0,0	3	2	1	0	6	0,2
31 - Arrolamento Sumário	0	0	0	-	0	0,0	0	1	0	-	1	0,0
32 - Consignação em Pagamento	10	6	5	1	22	0,6	32	67	67	12	178	4,6
34 - Demarcação / Divisão	0	0	1	0	1	0,0	0	2	2	0	4	0,1
35 - Depósito	1	1	1	0	3	0,1	22	91	85	6	204	5,2
37 - Embargos de Terceiro	13	8	9	1	31	0,8	11	43	22	3	79	2,0
38 - Habilitação	0	0	0	0	0	0,0	2	10	7	0	19	0,5
39 - Inventário	0	1	1	0	2	0,1	161	200	194	24	579	14,8
40 - Monitória	73	76	88	23	260	6,7	46	141	190	26	403	10,3
41 - Nunciação de Obra Nova	0	0	1	0	1	0,0	2	3	3	1	9	0,2
44 - Prestação de Contas - Oferecidas	2	2	2	0	6	0,2	0	0	0	1	1	0,0
45 - Prestação de Contas - Exigidas	20	20	5	1	46	1,2	15	53	75	25	168	4,3
46 - Restauração de Autos	3	3	4	0	10	0,3	3	10	7	0	20	0,5
49 - Usucapião	5	8	13	4	30	0,8	12	56	56	3	127	3,3
51 - Abertura, Registro e Cumprimento de Testamento	0	0	0	0	0	0,0	0	12	4	2	18	0,5
52 - Alienação Judicial de Bens	-	0	0	0	0	0,0	-	0	0	0	0	0,0
56 - Especialização de Hipoteca Legal	0	0	0	0	0	0,0	0	0	0	0	0	0,0
58 - Interdição	13	13	25	6	57	1,5	0	1	8	2	11	0,3
61 - Tutela e Curatela - Nomeação	1	4	1	0	6	0,2	0	1	0	0	1	0,0
63 - Ação Civil Coletiva	-	1	0	0	1	0,0	-	0	1	0	1	0,0
65 - Ação Civil Pública	0	2	2	0	4	0,1	3	1	7	0	11	0,3
74 - Alvará Judicial - Lei 6858/80	2	3	5	0	10	0,3	0	0	1	1	2	0,1
80 - Avarias	0	0	0	-	0	0,0	0	1	1	-	2	0,1
81 - Busca e Apreensão em Alienação Fiduciária	287	253	270	74	884	22,7	23	193	233	34	483	12,4
83 - Cautelar Fiscal	0	0	-	0	0	0,0	0	0	-	0	0	0,0

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006 e Resolução nº 09/2006, do TST/TCO



BOLETIM UNIFICADO - ANEXO ESTATÍSTICO DA ESCRIVANIA

Comarca Curitiba
8ª Vara Cível de Curitiba

Período 01/2013 a 03/2016



CLASSE PROCESSUAL	FEITOS AUTUADOS/DISTRIBUÍDOS						FEITOS ARQUIVADOS COM BAIXA					
	2013	2014	2015	2016	Total	Média/Mês	2013	2014	2015	2016	Total	Média/Mês
84 - Cobrança de Cédula de Crédito Industrial	1	0	0	0	1	0,0	0	0	0	0	0	0,0
85 - Compromisso Arbitral	1	0	0	0	1	0,0	0	1	2	0	3	0,1
86 - Consignatória de Aluguéis	1	0	1	0	2	0,1	3	1	0	0	4	0,1
92 - Despejo	3	9	5	1	18	0,5	106	143	86	14	349	8,9
93 - Despejo por Falta de Pagamento	15	9	12	2	38	1,0	2	13	12	0	27	0,7
94 - Despejo por Falta de Pagamento Cumulado Com Cobrança	13	17	14	3	47	1,2	0	5	9	0	14	0,4
96 - Discriminatória	1	0	0	0	1	0,0	0	0	0	0	0	0,0
97 - Dissolução e Liquidação de Sociedade	1	2	0	0	3	0,1	1	0	1	0	2	0,1
100 - Dúvida	-	1	0	0	1	0,0	-	0	0	0	0	0,0
111 - Habilitação de Crédito	-	0	3	0	3	0,1	-	0	1	0	1	0,0
112 - Homologação de Transação Extrajudicial	2	1	2	1	6	0,2	1	0	0	0	1	0,0
113 - Imissão na Posse	2	1	1	0	4	0,1	6	9	5	1	21	0,5
120 - Mandado de Segurança	1	4	1	0	6	0,2	0	4	0	1	5	0,1
137 - Renovatória de Locação	5	6	4	1	16	0,4	1	4	6	0	11	0,3
140 - Revisional de Aluguel	2	0	0	0	2	0,1	0	0	0	0	0	0,0
151 - Liquidação por Arbitramento	2	0	0	-	2	0,1	0	1	0	-	1	0,0
152 - Liquidação por Artigos	0	1	0	0	1	0,0	0	0	0	0	0	0,0
153 - Liquidação Provisória por Arbitramento	-	-	1	-	1	0,0	-	-	0	-	0	0,0
156 - Cumprimento de sentença	31	46	10	1	88	2,3	9	28	75	22	134	3,4
157 - Cumprimento Provisório de Sentença	0	4	4	0	8	0,2	1	2	1	2	6	0,2
158 - Processo de Execução	0	-	0	-	0	0,0	0	-	0	-	0	0,0
159 - Execução de Título Extrajudicial	252	186	193	30	661	16,9	206	366	816	78	1466	37,6
169 - Embargos	0	-	-	-	0	0,0	0	-	-	-	0	0,0
170 - Embargos à Adjudicação	0	0	0	0	0	0,0	0	2	0	0	2	0,1
171 - Embargos à Arrematação	0	1	0	0	1	0,0	0	1	1	0	2	0,1
172 - Embargos à Execução	53	38	63	2	156	4,0	25	159	113	17	314	8,1
173 - Embargos de Retenção por Beneficiários	3	0	0	0	3	0,1	2	3	2	0	7	0,2
178 - Arresto	4	5	6	2	17	0,4	4	10	10	0	24	0,6
179 - Arrolamento de Bens	0	0	1	0	1	0,0	0	2	0	0	2	0,1
180 - Atentado	1	0	0	0	1	0,0	4	2	0	0	6	0,2
181 - Busca e Apreensão	86	72	56	16	230	5,9	183	522	454	47	1206	30,9
182 - Caução	1	1	0	0	2	0,1	0	1	0	0	1	0,0
183 - Cautelar Inominada	28	20	23	5	76	1,9	21	70	59	7	157	4,0

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006 e Resolução nº 09/2006, do TJ/PR/CGJ



BOLETIM UNIFICADO - ANEXO ESTATÍSTICO DA ESCRIVANIA

Comarca Curitiba
8ª Vara Cível de Curitiba

Período

01/2013 a 03/2016



CLASSE PROCESSUAL	FEITOS AUTUADOS/DISTRIBUÍDOS						FEITOS ARQUIVADOS COM BAIXA					
	2013	2014	2015	2016	Total	Média/Mês	2013	2014	2015	2016	Total	Média/Mês
186 - Exibição	14	30	51	5	100	2,6	34	77	77	17	205	5,3
190 - Justificação	0	0	0	0	0	0,0	0	0	0	0	0	0,0
191 - Protesto	5	4	3	1	13	0,3	18	73	50	5	146	3,7
193 - Produção Antecipada de Provas	7	7	2	0	16	0,4	4	7	12	1	24	0,6
196 - Seqüestro	1	0	0	0	1	0,0	2	3	1	0	6	0,2
218 - Assistência Judiciária	2	1	2	0	5	0,1	0	1	0	0	1	0,0
228 - Exibição de Documento ou Coisa	24	16	13	1	54	1,4	26	54	35	8	123	3,2
229 - Impugnação ao Cumprimento de Sentença	2	2	1	0	5	0,1	0	2	0	0	2	0,1
231 - Impugnação ao Valor da Causa	5	4	9	0	18	0,5	5	18	12	3	38	1,0
232 - Incidente de Falsidade	0	0	0	1	1	0,0	0	3	2	0	5	0,1
234 - Remoção de Inventariante	1	0	0	0	1	0,0	0	0	0	0	0	0,0
236 - Oposição	0	0	0	2	2	0,1	0	1	0	0	1	0,0
241 - Petição	7	6	9	0	22	0,6	30	103	83	18	234	6,0
261 - Carta Precatória Cível	-	1	6	0	7	0,2	-	0	2	1	3	0,1
329 - Seqüestro	0	-	-	-	0	0,0	0	-	-	-	0	0,0
436 - Procedimento do Juizado Especial Cível	0	0	0	0	0	0,0	0	0	0	0	0	0,0
1116 - Execução Fiscal	-	1	-	0	1	0,0	-	0	-	0	0	0,0
1117 - Execução Hipotecária do Sistema Financeiro da Habitação	2	0	0	0	2	0,1	12	32	27	5	76	1,9
1122 - Tutela e Curatela - Remoção e Dispensa	1	1	0	0	2	0,1	0	0	0	0	0	0,0
1230 - Exceção de Impedimento	0	0	0	0	0	0,0	0	0	2	0	2	0,1
1231 - Exceção de Suspeição	2	1	0	0	3	0,1	1	0	1	0	2	0,1
1232 - Exceção de Incompetência	6	8	14	5	33	0,8	11	22	16	6	55	1,4
1289 - Outras medidas provisionais	4	3	2	2	11	0,3	0	1	4	1	6	0,2
1294 - Outros procedimentos de jurisdição voluntária	2	1	1	0	4	0,1	0	1	0	0	1	0,0
1295 - Alvará Judicial	17	15	10	5	47	1,2	101	232	140	16	489	12,5
1298 - Processo Administrativo	1	1	0	1	3	0,1	1	3	3	0	7	0,2
1308 - Sindicância	0	-	-	-	0	0,0	1	-	-	-	1	0,0
1425 - Prestação de Contas	-	0	-	-	0	0,0	-	0	-	-	0	0,0
1438 - Busca e Apreensão	0	-	-	-	0	0,0	0	-	-	-	0	0,0
1440 - Cautelar Inominada	-	-	0	0	0	0,0	-	-	0	0	0	0,0
1682 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil	-	-	1	-	1	0,0	-	-	0	-	0	0,0
1689 - Embargos de Declaração	-	1	-	-	1	0,0	-	1	-	-	1	0,0

Documento assinado digitalmente, conforme MP n.º 2.200-2/2001, Lei n.º 11.419/2006 e Resolução n.º 09/2008, do TJPR/OE



BOLETIM UNIFICADO - ANEXO ESTATÍSTICO DA ESCRIVANIA

Comarca Curitiba
8ª Vara Cível de Curitiba

Período

01/2013 a 03/2016



CLASSE PROCESSUAL	FEITOS AUTUADOS/DISTRIBUÍDOS						FEITOS ARQUIVADOS COM BAIXA					
	2013	2014	2015	2016	Total	Média/Mês	2013	2014	2015	2016	Total	Média/Mês
1702 - Impugnação de Assistência Judiciária	2	3	6	0	11	0,3	5	10	13	2	30	0,8
1706 - Procedimento ordinário	0	0	-	-	0	0,0	0	0	-	-	0	0,0
1707 - Reintegração / Manutenção de Posse	75	57	38	9	179	4,6	86	195	144	17	442	11,3
1709 - Interdito Proibitório	3	0	1	0	4	0,1	88	99	77	10	274	7,0
1710 - Mandado de Segurança	-	-	0	-	0	0,0	-	-	1	-	1	0,0
1725 - Notificação	7	5	2	1	15	0,4	7	13	9	3	32	0,8
1726 - Interpelação	1	3	0	0	4	0,1	0	4	1	0	5	0,1
10980 - Cumprimento Provisório de Decisão	1	0	1	0	2	0,1	0	0	1	0	1	0,0
11397 - Extinção das obrigações do falido	0	0	0	0	0	0,0	0	0	0	0	0	0,0
11875 - Reclamação Pré-processual	1	1	2	0	4	0,1	0	0	0	0	0	0,0
TOTAL	2121	1793	1759	362	6035	154,7	2108	5113	5262	754	13237	339,4



BOLETIM UNIFICADO - ANEXO ESTATÍSTICO DA ESCRIVANIA

Comarca Curitiba
8ª Vara Cível de Curitiba

Período

01/2013 a 03/2016



III - INDICADOR DE FEITOS EM ANDAMENTO (CASOS PENDENTES) NO PERÍODO INSPECIONADO/CORREICIONADO

CLASSE PROCESSUAL	FEITOS EM ANDAMENTO				FEITOS EM ANDAMENTO NÃO JULGADOS				FEITOS EM ANDAMENTO JULGADOS				FEITOS SUSPENSOS				FEITOS EM INSTÂNCIA RECURSAL			
	2013	2014	2015	2016	2013	2014	2015	2016	2013	2014	2015	2016	2013	2014	2015	2016	2013	2014	2015	2016
7 - Procedimento Ordinário	3723	3150	3205	3256	2333	2136	1778	1873	1390	1014	1427	1383	441	439	444	451	806	1008	665	606
22 - Procedimento Sumário	1503	1193	1133	1100	884	804	611	608	619	389	522	492	285	281	285	284	391	426	296	290
27 - Procedimentos Especiais de Jurisdição Contenciosa	0	0	-	-	0	0	-	-	0	0	-	-	0	0	-	-	0	0	-	-
28 - Anulação e Substituição de Títulos ao Portador	0	-	-	-	0	-	-	-	0	-	-	-	0	-	-	-	0	-	-	-
29 - Apreensão e Depósito de Coisa Vendida com Reserva de Domínio	2	0	3	2	1	0	3	2	1	0	0	0	1	1	1	1	1	1	0	0
31 - Arrolamento Sumário	1	0	0	-	0	0	0	-	1	0	0	-	0	0	0	-	0	0	0	-
32 - Consignação em Pagamento	175	144	111	111	100	78	43	45	75	66	68	66	47	46	48	48	26	23	17	16
34 - Demarcação / Divisão	4	2	1	3	1	1	0	2	3	1	1	1	1	1	2	1	0	1	0	0
35 - Depósito	162	141	100	100	76	92	50	51	86	49	50	49	129	128	130	131	45	29	18	18
37 - Embargos de Terceiro	127	108	107	106	51	54	47	48	76	54	60	58	40	37	37	37	6	8	5	5
38 - Habilitação	20	15	9	10	11	5	3	3	9	10	6	7	3	2	2	2	1	2	2	2
39 - Inventário	399	317	267	254	183	151	143	137	216	166	124	117	8	6	7	9	14	12	11	9
40 - Monitória	513	492	481	488	371	387	365	376	142	105	116	112	168	166	163	163	57	58	39	32
41 - Nunciação de Obra Nova	6	4	3	2	3	2	2	0	3	2	1	2	1	1	1	1	1	1	1	1
44 - Prestação de Contas - Oferecidas	3	10	22	23	3	9	16	19	0	1	6	4	0	0	0	0	0	0	5	6
45 - Prestação de Contas - Exigidas	180	130	153	157	65	59	56	62	115	71	97	95	15	15	14	14	111	136	79	68
46 - Restauração de Autos	18	13	12	14	11	12	10	12	7	1	2	2	1	0	0	0	1	0	0	0
49 - Usucapião	127	122	119	124	102	104	106	112	25	18	13	12	11	10	10	10	7	9	4	4
51 - Abertura, Registro e Cumprimento de Testamento	0	8	6	6	0	3	2	2	0	5	4	4	0	1	1	1	0	1	1	0
52 - Alienação Judicial de Bens	-	1	2	2	-	1	2	2	-	0	0	0	-	0	0	0	-	0	0	0
56 - Especialização de Hipoteca Legal	1	1	1	1	1	1	1	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
58 - Interdição	20	44	82	87	19	39	63	62	1	5	19	25	0	0	0	0	0	0	0	0
61 - Tutela e Curatela - Nomeação	3	9	11	12	3	8	8	8	0	1	3	4	0	0	1	0	0	0	0	0
63 - Ação Civil Coletiva	-	1	1	1	-	1	1	1	-	0	0	0	-	0	0	0	-	0	0	0
65 - Ação Civil Pública	11	11	17	19	6	6	8	9	5	5	9	10	1	1	1	1	14	15	7	6
74 - Alvará Judicial - Lei 6858/80	3	5	16	16	3	3	10	10	0	2	6	6	0	0	0	0	0	0	0	0
80 - Avarias	2	1	0	-	2	1	0	-	0	0	0	-	0	0	0	-	0	0	0	-
81 - Busca e Apreensão em Alienação Fiduciária	430	503	650	696	330	412	398	439	100	91	252	257	3	2	1	6	0	2	5	5
83 - Cautelar Fiscal	1	0	-	1	1	0	-	1	0	0	-	0	0	0	-	0	0	0	-	0
84 - Cobrança de Cédula de Crédito Industrial	3	3	2	2	3	3	2	2	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
85 - Compromisso Arbitral	4	6	6	6	3	5	6	6	1	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
86 - Consignatória de Aluguéis	3	4	5	5	2	3	2	2	1	1	3	3	0	0	0	0	1	1	0	0
92 - Despejo	241	161	116	118	88	59	44	52	153	102	72	66	176	173	172	172	40	33	21	18
93 - Despejo por Falta de Pagamento	18	14	16	18	12	7	10	10	6	7	6	8	0	0	0	0	0	0	0	0

Documento assinado digitalmente, conforme MP n. 2.200-2/2001, Lei n. 11.419/2006 e Resolução n. 09/2008, do TJPR/OE



BOLETIM UNIFICADO - ANEXO ESTATÍSTICO DA ESCRIVANIA

Comarca Curitiba
8ª Vara Cível de Curitiba

Período

01/2013 a 03/2016



CLASSE PROCESSUAL	FEITOS EM ANDAMENTO				FEITOS EM ANDAMENTO NÃO JULGADOS				FEITOS EM ANDAMENTO JULGADOS				FEITOS SUSPENSOS				FEITOS EM INSTÂNCIA RECURSAL			
	2013	2014	2015	2016	2013	2014	2015	2016	2013	2014	2015	2016	2013	2014	2015	2016	2013	2014	2015	2016
94 - Despejo por Falta de Pagamento Cumulado Com Cobrança	26	40	55	58	23	37	47	50	3	3	8	8	0	0	0	1	0	0	1	1
96 - Discriminatória	1	1	1	1	1	1	0	0	0	0	1	1	0	0	0	0	0	0	0	0
97 - Dissolução e Liquidação de Sociedade	2	5	4	4	2	4	2	2	0	1	2	2	0	0	0	0	0	0	0	0
100 - Dúvida	-	1	1	1	-	1	0	0	-	0	1	1	-	0	0	0	-	0	0	0
111 - Habilitação de Crédito	-	3	6	6	-	3	5	5	-	0	1	1	-	0	0	0	-	0	0	0
112 - Homologação de Transação Extrajudicial	1	1	1	4	0	1	1	1	1	0	0	3	0	0	0	0	0	1	2	0
113 - Imissão na Posse	25	20	20	19	14	12	10	9	11	8	10	10	7	7	7	7	5	5	2	2
120 - Mandado de Segurança	6	3	4	3	1	3	3	2	5	0	1	1	2	2	2	2	1	2	1	1
137 - Renovatória de Locação	10	16	15	17	7	11	10	9	3	5	5	8	0	0	0	0	0	0	0	0
140 - Revisional de Aluguel	4	5	6	6	4	5	6	6	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
151 - Liquidação por Arbitramento	2	1	0	-	2	1	0	-	0	0	0	-	0	0	0	-	0	0	0	-
152 - Liquidação por Artigos	2	3	4	4	2	3	3	3	0	0	1	1	1	1	0	0	0	0	0	0
153 - Liquidação Provisória por Arbitramento	-	-	0	-	-	-	0	-	-	-	0	-	-	-	0	-	-	-	0	-
156 - Cumprimento de sentença	114	489	879	992	85	446	701	762	29	43	178	230	13	13	15	18	8	7	17	14
157 - Cumprimento Provisório de Sentença	3	6	12	9	2	5	9	7	1	1	3	2	0	0	0	0	0	0	0	0
158 - Processo de Execução	0	-	0	-	0	-	0	-	0	-	0	-	0	-	0	-	0	-	0	-
159 - Execução de Título Extrajudicial	1765	1780	1763	1804	1473	1517	1474	1531	292	263	289	273	949	931	936	923	169	181	124	112
169 - Embargos	0	-	-	-	0	-	-	-	0	-	-	-	0	-	-	-	0	-	-	-
170 - Embargos à Adjudicação	5	4	4	4	2	2	1	1	3	2	3	3	0	0	0	0	0	0	0	0
171 - Embargos à Arrematação	3	2	1	1	0	1	0	0	3	1	1	1	2	2	2	2	2	3	3	3
172 - Embargos à Execução	582	485	494	478	289	246	227	223	293	239	267	255	143	144	146	146	22	23	21	23
173 - Embargos de Retenção por Beneficórias	9	5	3	4	6	2	2	2	3	3	1	2	2	2	2	2	0	1	1	0
178 - Arresto	25	26	27	29	16	16	14	15	9	10	13	14	8	9	9	9	2	2	1	1
179 - Arrolamento de Bens	7	5	6	8	3	2	3	5	4	3	3	3	0	0	1	0	0	0	0	0
180 - Atentado	6	4	4	5	4	4	3	4	2	0	1	1	1	1	1	1	0	0	0	0
181 - Busca e Apreensão	1066	808	470	461	743	483	202	212	323	325	268	249	217	4	6	4	27	47	26	21
182 - Caução	2	1	0	0	0	1	0	0	2	0	0	0	0	0	0	0	0	1	1	1
183 - Cautelar Inominada	175	135	129	131	83	71	56	58	92	64	73	73	38	38	38	40	38	34	22	21
186 - Exibição	176	118	143	141	60	60	57	60	116	58	86	81	5	5	5	5	39	59	30	26
190 - Justificação	1	1	1	1	1	1	1	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
191 - Protesto	138	94	66	63	68	54	25	24	70	40	41	39	151	150	152	152	40	29	17	15
193 - Produção Antecipada de Provas	24	26	19	19	14	19	13	12	10	7	6	7	4	4	4	4	3	4	3	2
196 - Seqüestro	4	2	2	2	2	0	1	0	2	2	1	2	2	2	2	2	2	1	1	1
218 - Assistência Judiciária	2	1	3	3	2	0	3	3	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	1	1
228 - Exibição de Documento ou Coisa	104	69	68	67	52	43	33	29	52	26	35	38	5	5	5	5	30	30	16	12
229 - Impugnação ao Cumprimento de Sentença	2	2	3	3	2	2	3	2	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0
231 - Impugnação ao Valor da Causa	61	54	55	51	28	25	27	21	33	29	28	30	23	22	22	22	0	1	1	0
232 - Incidente de Falsidade	7	5	3	4	4	3	3	4	3	2	0	0	4	3	3	3	0	0	0	0

Documento assinado digitalmente, conforme MP n.º 2.200-2/2001, Lei n.º 11.419/2006 e Resolução n.º 09/2008, do TJPR/OE



BOLETIM UNIFICADO - ANEXO ESTATÍSTICO DA ESCRIVANIA

Comarca Curitiba
8ª Vara Cível de Curitiba

Período

01/2013 a 03/2016



CLASSE PROCESSUAL	FEITOS EM ANDAMENTO				FEITOS EM ANDAMENTO NÃO JULGADOS				FEITOS EM ANDAMENTO JULGADOS				FEITOS SUSPENSOS				FEITOS EM INSTÂNCIA RECURSAL			
	2013	2014	2015	2016	2013	2014	2015	2016	2013	2014	2015	2016	2013	2014	2015	2016	2013	2014	2015	2016
234 - Remoção de Inventariante	2	3	2	2	2	3	2	2	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
236 - Oposição	1	0	0	2	1	0	0	1	0	0	0	1	1	1	1	1	0	0	0	0
241 - Petição	202	138	116	116	119	88	50	50	83	50	66	66	28	27	26	26	56	73	36	26
261 - Carta Precatória Cível	-	2	5	4	-	2	4	4	-	0	1	0	-	0	0	0	-	0	0	0
329 - Sequestro	0	-	-	-	0	-	-	-	0	-	-	-	0	-	-	-	0	-	-	-
436 - Procedimento do Juizado Especial Cível	1	1	1	1	1	1	1	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
1116 - Execução Fiscal	-	0	-	1	-	0	-	1	-	0	-	0	-	0	-	0	-	0	-	0
1117 - Execução Hipotecária do Sistema Financeiro da Habitação	80	58	46	43	56	38	33	31	24	20	13	12	8	6	5	5	11	9	3	4
1122 - Tutela e Curatela - Remoção e Dispensa	0	2	3	3	0	2	3	3	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
1230 - Exceção de Impedimento	2	3	1	1	0	1	0	0	2	2	1	1	1	1	1	1	0	0	0	0
1231 - Exceção de Suspeição	5	6	4	4	2	3	1	1	3	3	3	3	1	1	1	1	0	0	1	1
1232 - Exceção de Incompetência	96	86	87	83	35	36	41	39	61	50	46	44	19	19	19	21	0	0	0	0
1289 - Outras medidas provisionais	8	12	21	20	7	9	15	15	1	3	6	5	0	0	0	0	0	0	0	0
1294 - Outros procedimentos de jurisdição voluntária	3	4	4	4	2	4	2	2	1	0	2	2	0	0	0	0	0	0	0	0
1295 - Alvará Judicial	482	358	262	274	164	136	93	111	318	222	169	163	68	9	11	11	7	5	6	4
1298 - Processo Administrativo	4	5	3	4	2	4	2	3	2	1	1	1	1	0	0	0	0	0	0	0
1308 - Sindicância	0	-	-	-	0	-	-	-	0	-	-	-	0	-	-	-	0	-	-	-
1425 - Prestação de Contas	-	0	-	-	-	0	-	-	-	0	-	-	-	0	-	-	-	0	-	-
1438 - Busca e Apreensão	0	-	-	-	0	-	-	-	0	-	-	-	0	-	-	-	0	-	-	-
1440 - Cautelar Inominada	-	-	2	2	-	-	1	1	-	-	1	1	-	-	0	0	-	-	0	0
1682 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil	-	-	0	-	-	-	0	-	-	-	0	-	-	-	0	-	-	-	0	-
1689 - Embargos de Declaração	-	0	-	-	-	0	-	-	-	0	-	-	-	0	-	-	-	0	-	-
1702 - Impugnação de Assistência Judiciária	42	33	33	32	24	18	21	19	18	15	12	13	2	2	2	2	0	2	0	0
1706 - Procedimento ordinário	0	0	-	-	0	0	-	-	0	0	-	-	0	0	-	-	0	0	-	-
1707 - Reintegração / Manutenção de Posse	323	259	221	226	203	162	108	117	120	97	113	109	76	3	6	3	15	31	11	10
1709 - Interdito Proibitório	221	141	81	73	147	92	23	23	74	49	58	50	17	7	7	7	12	15	8	8
1710 - Mandado de Segurança	-	-	0	-	-	-	0	-	-	-	0	-	-	-	0	-	-	-	0	-
1725 - Notificação	24	20	17	15	23	18	12	13	1	2	5	2	14	13	13	13	0	0	0	0
1726 - Interpelação	11	10	9	9	11	9	6	6	0	1	3	3	8	8	8	8	0	0	0	0
10980 - Cumprimento Provisório de Decisão	2	1	1	1	2	0	1	1	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
11397 - Extinção das obrigações do falido	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	1	1	1
11875 - Reclamação Pré-processual	1	2	4	4	1	2	4	4	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
TOTAL	13573	11978	11852	12067	8465	8159	7158	7468	5108	3819	4694	4599	3152	2752	2778	2779	2012	2333	1533	1397



BOLETIM UNIFICADO - ANEXO ESTATÍSTICO DA ESCRIVANIA

Comarca Curitiba
8ª Vara Cível de Curitiba

Período

01/2013 a 03/2016



IV - INDICADOR DE CARTAS PRECATÓRIAS E DE ORDEM DEVOLVIDAS NO PERÍODO INSPECIONADO/ CORREICIONADO

CARTAS PRECATÓRIAS E DE ORDEM	2013	2014	2015	2016	Total	Média/Mês
AUTUADAS	0	1	6	0	7	0,2
DEVOLVIDAS	0	0	2	1	3	0,1
PERCENTUAL DE DESOBSTRUÇÃO (DEV. X AUT.)	-	0,0%	33,3%	-	42,9%	42,9%



BOLETIM UNIFICADO - ANEXO ESTATÍSTICO DA ESCRIVANIA

Comarca Curitiba
8ª Vara Cível de Curitiba

Período

01/2013 a 03/2016



V - ÍNDICE DE ATENDIMENTO A DEMANDA E DE DESOBSTRUÇÃO NO PERÍODO INSPECIONADO/ CORREICIONADO

CLASSE PROCESSUAL	Percentual de Atendimento à Demanda (ARQ. X AUT.)					Percentual de Desobstrução (JULG. X AUT.)				
	2013	2014	2015	2016	Total	2013	2014	2015	2016	Total
7 - Procedimento Ordinário	73,9%	226,4%	246,4%	188,9%	177,9%	77,8%	140,4%	168,8%	84,6%	123,9%
22 - Procedimento Sumário	84,3%	279,5%	286,4%	239,5%	195,8%	118,3%	157,6%	239,4%	100,0%	158,2%
27 - Procedimentos Especiais de Jurisdição Contenciosa	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
28 - Anulação e Substituição de Títulos ao Portador	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
29 - Apreensão e Depósito de Coisa Vendida com Reserva de Domínio	300,0%	-	-	-	600,0%	100,0%	-	-	-	200,0%
31 - Arrolamento Sumário	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
32 - Consignação em Pagamento	320,0%	1116,7%	1340,0%	1200,0%	809,1%	240,0%	616,7%	780,0%	400,0%	472,7%
34 - Demarcação / Divisão	-	-	200,0%	-	400,0%	-	-	0,0%	-	300,0%
35 - Depósito	2200,0%	9100,0%	8500,0%	-	6800,0%	2500,0%	3700,0%	4100,0%	-	3466,7%
37 - Embargos de Terceiro	84,6%	537,5%	244,4%	300,0%	254,8%	61,5%	187,5%	188,9%	0,0%	129,0%
38 - Habilitação	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
39 - Inventário	-	20000,0%	19400,0%	-	28950,0%	-	5400,0%	2700,0%	-	6050,0%
40 - Monitória	63,0%	185,5%	215,9%	113,0%	155,0%	75,3%	82,9%	101,1%	43,5%	83,5%
41 - Nunciação de Obra Nova	-	-	300,0%	-	900,0%	-	-	100,0%	-	400,0%
44 - Prestação de Contas - Oferecidas	0,0%	0,0%	0,0%	-	16,7%	300,0%	150,0%	550,0%	-	350,0%
45 - Prestação de Contas - Exigidas	75,0%	265,0%	1500,0%	2500,0%	365,2%	230,0%	125,0%	780,0%	900,0%	258,7%
46 - Restauração de Autos	100,0%	333,3%	175,0%	-	200,0%	33,3%	100,0%	150,0%	-	100,0%
49 - Usucapião	240,0%	700,0%	430,8%	75,0%	423,3%	220,0%	112,5%	69,2%	0,0%	96,7%
51 - Abertura, Registro e Cumprimento de Testamento	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
52 - Alienação Judicial de Bens	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
56 - Especialização de Hipoteca Legal	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
58 - Interdição	0,0%	7,7%	32,0%	33,3%	19,3%	130,8%	23,1%	56,0%	100,0%	70,2%
61 - Tutela e Curatela - Nomeação	0,0%	25,0%	0,0%	-	16,7%	100,0%	50,0%	100,0%	-	83,3%
63 - Ação Civil Coletiva	-	0,0%	-	-	100,0%	-	0,0%	-	-	100,0%
65 - Ação Civil Pública	-	50,0%	350,0%	-	275,0%	-	100,0%	0,0%	-	100,0%
74 - Alvará Judicial - Lei 6858/80	0,0%	0,0%	20,0%	-	20,0%	350,0%	100,0%	100,0%	-	160,0%
80 - Avarias	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
81 - Busca e Apreensão em Alienação Fiduciária	8,0%	76,3%	86,3%	45,9%	54,6%	48,4%	72,7%	122,6%	40,5%	77,4%
83 - Cautelar Fiscal	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
84 - Cobrança de Cédula de Crédito Industrial	0,0%	-	-	-	0,0%	0,0%	-	-	-	0,0%
85 - Compromisso Arbitral	0,0%	-	-	-	300,0%	100,0%	-	-	-	300,0%
86 - Consignatória de Aluguéis	300,0%	-	0,0%	-	200,0%	0,0%	-	100,0%	-	50,0%

Documento assinado digitalmente, conforme MP n.º 2.200-2/2001, Lei n.º 11.419/2006 e Resolução n.º 09/2008, do TJPR/OE



BOLETIM UNIFICADO - ANEXO ESTATÍSTICO DA ESCRIVANIA

Comarca Curitiba
8ª Vara Cível de Curitiba

Período

01/2013 a 03/2016



CLASSE PROCESSUAL	Percentual de Atendimento à Demanda (ARQ. X AUT.)					Percentual de Desobstrução (JULG. X AUT.)				
	2013	2014	2015	2016	Total	2013	2014	2015	2016	Total
92 - Despejo	3533,3%	1588,9%	1720,0%	1400,0%	1938,9%	733,3%	377,8%	600,0%	0,0%	477,8%
93 - Despejo por Falta de Pagamento	13,3%	144,4%	100,0%	0,0%	71,1%	66,7%	155,6%	91,7%	150,0%	100,0%
94 - Despejo por Falta de Pagamento Cumulado Com Cobrança	0,0%	29,4%	64,3%	0,0%	29,8%	146,2%	41,2%	107,1%	0,0%	87,2%
96 - Discriminatória	0,0%	-	-	-	0,0%	0,0%	-	-	-	100,0%
97 - Dissolução e Liquidação de Sociedade	100,0%	0,0%	-	-	66,7%	100,0%	50,0%	-	-	100,0%
100 - Dúvida	-	0,0%	-	-	0,0%	-	0,0%	-	-	200,0%
111 - Habilitação de Crédito	-	-	33,3%	-	33,3%	-	-	33,3%	-	33,3%
112 - Homologação de Transação Extrajudicial	50,0%	0,0%	0,0%	0,0%	16,7%	100,0%	0,0%	100,0%	100,0%	83,3%
113 - Imissão na Posse	300,0%	900,0%	500,0%	-	525,0%	250,0%	100,0%	400,0%	-	250,0%
120 - Mandado de Segurança	0,0%	100,0%	0,0%	-	83,3%	400,0%	0,0%	0,0%	-	83,3%
137 - Renovatória de Locação	20,0%	66,7%	150,0%	0,0%	68,8%	140,0%	50,0%	175,0%	200,0%	118,8%
140 - Revisional de Aluguel	0,0%	-	-	-	0,0%	0,0%	-	-	-	0,0%
151 - Liquidação por Arbitramento	0,0%	-	-	-	50,0%	0,0%	-	-	-	100,0%
152 - Liquidação por Artigos	-	0,0%	-	-	0,0%	-	0,0%	-	-	100,0%
153 - Liquidação Provisória por Arbitramento	-	-	0,0%	-	0,0%	-	-	0,0%	-	0,0%
156 - Cumprimento de sentença	29,0%	60,9%	750,0%	2200,0%	152,3%	64,5%	76,1%	660,0%	2000,0%	160,2%
157 - Cumprimento Provisório de Sentença	-	50,0%	25,0%	-	75,0%	-	0,0%	100,0%	-	75,0%
158 - Processo de Execução	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
159 - Execução de Título Extrajudicial	81,7%	196,8%	422,8%	260,0%	221,8%	43,3%	110,8%	132,6%	46,7%	88,5%
169 - Embargos	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
170 - Embargos à Adjudicação	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
171 - Embargos à Arrematação	-	100,0%	-	-	200,0%	-	0,0%	-	-	200,0%
172 - Embargos à Execução	47,2%	418,4%	179,4%	850,0%	201,3%	79,2%	192,1%	190,5%	400,0%	155,8%
173 - Embargos de Retenção por Benfeitorias	66,7%	-	-	-	233,3%	0,0%	-	-	-	166,7%
178 - Arresto	100,0%	200,0%	166,7%	0,0%	141,2%	75,0%	120,0%	116,7%	0,0%	94,1%
179 - Arrolamento de Bens	-	-	0,0%	-	200,0%	-	-	0,0%	-	200,0%
180 - Atentado	400,0%	-	-	-	600,0%	0,0%	-	-	-	100,0%
181 - Busca e Apreensão	212,8%	725,0%	810,7%	293,8%	524,3%	91,9%	470,8%	294,6%	56,2%	257,4%
182 - Caução	0,0%	100,0%	-	-	50,0%	200,0%	0,0%	-	-	100,0%
183 - Cautelar Inominada	75,0%	350,0%	256,5%	140,0%	206,6%	121,4%	150,0%	169,6%	60,0%	139,5%
186 - Exibição	242,9%	256,7%	151,0%	340,0%	205,0%	414,3%	110,0%	96,1%	160,0%	148,0%
190 - Justificação	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
191 - Protesto	360,0%	1825,0%	1666,7%	500,0%	1123,1%	260,0%	500,0%	600,0%	0,0%	392,3%
193 - Produção Antecipada de Provas	57,1%	100,0%	600,0%	-	150,0%	42,9%	71,4%	300,0%	-	87,5%
196 - Seqüestro	200,0%	-	-	-	600,0%	300,0%	-	-	-	500,0%
218 - Assistência Judiciária	0,0%	100,0%	0,0%	-	20,0%	0,0%	200,0%	50,0%	-	60,0%
228 - Exibição de Documento ou Coisa	108,3%	337,5%	269,2%	800,0%	227,8%	29,2%	131,2%	192,3%	400,0%	105,6%

Documento assinado digitalmente, conforme MP n.º 2.200-2/2001, Lei n.º 11.419/2006 e Resolução n.º 09/2008, do TJPR/OE

Extraído por Rafael Antonio de Albuquerque às 02/05/2016 16:58



BOLETIM UNIFICADO - ANEXO ESTATÍSTICO DA ESCRIVANIA

Comarca Curitiba
8ª Vara Cível de Curitiba

Período

01/2013 a 03/2016



CLASSE PROCESSUAL	Percentual de Atendimento à Demanda (ARQ. X AUT.)					Percentual de Desobstrução (JULG. X AUT.)				
	2013	2014	2015	2016	Total	2013	2014	2015	2016	Total
229 - Impugnação ao Cumprimento de Sentença	0,0%	100,0%	0,0%	-	40,0%	0,0%	0,0%	100,0%	-	40,0%
231 - Impugnação ao Valor da Causa	100,0%	450,0%	133,3%	-	211,1%	100,0%	225,0%	44,4%	-	105,6%
232 - Incidente de Falsidade	-	-	-	0,0%	500,0%	-	-	-	0,0%	200,0%
234 - Remoção de Inventariante	0,0%	-	-	-	0,0%	0,0%	-	-	-	0,0%
236 - Oposição	-	-	-	0,0%	50,0%	-	-	-	50,0%	50,0%
241 - Petição	428,6%	1716,7%	922,2%	-	1063,6%	200,0%	416,7%	300,0%	-	309,1%
261 - Carta Precatória Cível	-	0,0%	33,3%	-	42,9%	-	0,0%	0,0%	-	0,0%
329 - Seqüestro	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
436 - Procedimento do Juizado Especial Cível	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
1116 - Execução Fiscal	-	0,0%	-	-	0,0%	-	0,0%	-	-	0,0%
1117 - Execução Hipotecária do Sistema Financeiro da Habitação	600,0%	-	-	-	3800,0%	500,0%	-	-	-	2000,0%
1122 - Tutela e Curatela - Remoção e Dispensa	0,0%	0,0%	-	-	0,0%	0,0%	0,0%	-	-	50,0%
1230 - Exceção de Impedimento	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
1231 - Exceção de Suspeição	50,0%	0,0%	-	-	66,7%	50,0%	0,0%	-	-	66,7%
1232 - Exceção de Incompetência	183,3%	275,0%	114,3%	120,0%	166,7%	183,3%	37,5%	28,6%	0,0%	54,5%
1289 - Outras medidas provisionais	0,0%	33,3%	200,0%	50,0%	54,5%	175,0%	200,0%	350,0%	100,0%	200,0%
1294 - Outros procedimentos de jurisdição voluntária	0,0%	100,0%	0,0%	-	25,0%	0,0%	0,0%	200,0%	-	50,0%
1295 - Alvará Judicial	594,1%	1546,7%	1400,0%	320,0%	1040,4%	247,1%	446,7%	400,0%	60,0%	323,4%
1298 - Processo Administrativo	100,0%	300,0%	-	0,0%	233,3%	100,0%	0,0%	-	0,0%	100,0%
1308 - Sindicância	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
1425 - Prestação de Contas	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
1438 - Busca e Apreensão	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
1440 - Cautelar Inominada	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
1682 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil	-	-	0,0%	-	0,0%	-	-	0,0%	-	0,0%
1689 - Embargos de Declaração	-	100,0%	-	-	100,0%	-	100,0%	-	-	100,0%
1702 - Impugnação de Assistência Judiciária	250,0%	333,3%	216,7%	-	272,7%	450,0%	66,7%	100,0%	-	172,7%
1706 - Procedimento ordinário	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
1707 - Reintegração / Manutenção de Posse	114,7%	342,1%	378,9%	188,9%	246,9%	117,3%	247,4%	284,2%	66,7%	191,6%
1709 - Interdito Proibitório	2933,3%	-	7700,0%	-	6850,0%	166,7%	-	3700,0%	-	1975,0%
1710 - Mandado de Segurança	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
1725 - Notificação	100,0%	260,0%	450,0%	300,0%	213,3%	0,0%	20,0%	200,0%	0,0%	33,3%
1726 - Interpelação	0,0%	133,3%	-	-	125,0%	0,0%	66,7%	-	-	100,0%
10980 - Cumprimento Provisório de Decisão	0,0%	-	100,0%	-	50,0%	0,0%	-	0,0%	-	50,0%
11397 - Extinção das obrigações do falido	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
11875 - Reclamação Pré-processual	0,0%	0,0%	0,0%	-	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	-	0,0%
TOTAL	99,4%	285,2%	299,1%	208,3%	219,3%	92,3%	154,4%	178,5%	82,6%	135,3%

Documento assinado digitalmente, conforme MP n.º 2.200-2/2001, Lei n.º 11.419/2006 e Resolução n.º 09/2008, do TJPR/OE

Extraído por Rafael Antonio de Albuquerque às 02/05/2016 16:58



BOLETIM UNIFICADO - ANEXO ESTATÍSTICO DA ESCRIVANIA

Comarca Curitiba
8ª Vara Cível de Curitiba

Período

01/2013 a 03/2016



VI – INDICADOR DE AUDIÊNCIAS DESIGNADAS E REALIZADAS NO PERÍODO INSPECIONADO/ CORREICIONADO

	DESIGNADAS						REALIZADAS						PERCENTUAL DE REALIZAÇÃO DAS AUDIÊNCIAS				
	2013	2014	2015	2016	Total	Média/Mês	2013	2014	2015	2016	Total	Média/Mês	2013	2014	2015	2016	Total
Audiências de Conciliação	226	111	21	2	360	9,2	154	84	4	0	242	6,2	68,1%	61,9%	19,0%	0,0%	67,2%
Audiências de Instrução e Julgamento	109	139	139	32	419	10,7	68	86	63	18	235	6,0	62,4%	75,7%	45,3%	56,2%	56,1%
Sessões do Trib. do Júri	n/a	n/a	n/a	n/a	n/a	n/a	0	0	0	0	0	0,0	n/a	n/a	n/a	n/a	n/a
TOTAL	335	250	160	34	779	20,0	222	170	67	18	477	12,2	66,3%	68,0%	41,9%	52,9%	61,2%

DATA DA ÚLTIMA AUDIÊNCIA DESIGNADA	
AUDIÊNCIAS	07/07/2016
SESSÃO DO TRIBUNAL DO JURI	



BOLETIM UNIFICADO - ANEXO ESTATÍSTICO DA ESCRIVANIA

Comarca Curitiba
8ª Vara Cível de Curitiba

Período

01/2013 a 03/2016



VII – INDICADOR DE CONTROLE DE METAS NO PERÍODO INSPECIONADO/CORREICIONADO

METAS	2013	2014	2015	2016
Meta 02/2009 - Estoque de Processos	240	92	56	61
Meta 02/2010 - Estoque de Processos	318	120	72	77
Meta 03/ENASP - Estoque de Feitos Aguardando Pronúncia	0	0	0	0
Meta 04/ENASP - Estoque de Feitos Aguardando Julgamento	0	0	0	0
Estoque de Feitos de Reús Presos	0	0	0	0
TOTAL	558	212	128	138



BOLETIM UNIFICADO - ANEXO ESTATÍSTICO DA ESCRIVANIA

Comarca Curitiba
8ª Vara Cível de Curitiba

Período

01/2013 a 03/2016



VIII – INDICADOR DE FEITOS CONCLUSOS E FEITOS AGUARDANDO CONCLUSÃO NO PERÍODO INSPECIONADO/ CORREICIONADO

CONTROLE DE CONCLUSÃO	2013	2014	2015	2016
Quantidade de feitos aguardando conclusão	0	0	0	0
Quantidade de feitos conclusos	526	3005	505	418
Quantidade de feitos conclusos há mais de 100 (cem) dias	0	0	0	0

CONTROLE DE CONCLUSÃO	
Data do feito mais antigo aguardando conclusão	
Data da conclusão mais antiga	01/02/2016